
I N D I C A Ç Ã O Nº 460/ 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE FAIXAS DE PEDESTRES NA FRENTE DE TODOS OS ACESSOS DE HOSPITAIS, CLÍNICAS E UBSs, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE FAIXAS DE PEDESTRES NA FRENTE DE TODOS OS ACESSOS DE HOSPITAIS, CLÍNICAS E UBSs, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de solicitar ao Executivo Municipal que providencie faixas de pedestres na frente de todos os acessos de HOSPITAIS públicos

---

e privados, CLÍNICAS e UBSs (Unidades Básicas de Saúde), neste município de Parauapebas.

Ao percorrer a cidade, é fácil vermos pessoas nas frentes dos hospitais, das clínicas e das unidades básicas de saúde, precisando atravessar as ruas. Não muito difícil vemos pessoas com dificuldade de locomoção na mesma situação. Por esse motivo, vejo a necessidade de implementar as faixas de pedestres, da mesma maneira que na frente do HGP – Hospital Geral de Parauapebas, em todas os demais unidades de atendimento médico.

Como exemplo, podemos citar uma clínica que funciona na Rua A, entre as Ruas 10 e 11, no bairro Cidade Nova. A unidade é de um lado da rua e o estacionamento no outro lado, dificultando a travessia dos pedestres pela ausência de demarcação com as faixas.

São medidas simples, mas com impacto positivo de acessibilidade e segurança para quem necessita de serviços médicos nos hospitais públicos e privados e nas UBSs – Unidades Básicas de Saúde de nosso município.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 28 de junho de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS